



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SERRA DO RAMALHO, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições e na conformidade do PARECER emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Assessoria jurídica e Controladoria da Prefeitura, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 25, inciso II, art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o **Processo Administrativo n.º 144-A/2017 da Inexigibilidade de Licitação N.º 023/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço Técnico Especializado de Assessoria, Consultoria na Área da Política de Assistência Social para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, a contratação da empresa: **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA EIRELI – ME** inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.985.041/0001-01**, com sede na Rua Ulisses Guimarães, nº 45, Térreo, Centro, Apuarema, Estado da Bahia, valor global de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, em consequência, a sua contratação, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, fica a referida contratada convocada para assinar o contrato administrativo no prazo de 05 (Cinco) dias. Dê ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho – Bahia, 17 de Novembro de 2017.

Ítalo Rodrigo Anunciação Silva
Prefeito Municipal